

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Cipó



ÍNDICE DO DIÁRIO

ATOS DE PESSOAL

ATO DE FÉRIAS

DECRETO

DECRETO.....

PORTARIA

PORTARIA



ATO DE FÉRIAS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS Nº 421

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias de 20/07/2023 a 18/08/2023, ao (a) Servidor (a), **ZEFIRA FERREIRA DE MACEDO SANTANA** matrícula nº 165 - ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração relativo ao período aquisitivo de 19/05/2022 a 18/05/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 19 de junho de 2023.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



DECRETO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-mail: gabinete.cipo@gmail.com

DECRETO N° 252/2023

*"Nomeia ocupante de Cargo
de Confiança/ cargo em
comissão e dá outras
providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **SHIRLEY CRISTHIANY MACEDO DOS ANJOS DE MENEZES** no cargo de Coordenador(a) de CREAS da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social deste Município.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 19 de junho de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



PORTARIA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PRAÇA JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95

PORTARIA N° 03/2023

"Dispõe sobre a Homologação dos inscritos aptos no Processo Seletivo para o exercício da função de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) nas Unidades de Ensino do Município de Cipó- BA "

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e Legislação em vigor;

CONSIDERANDO, O Decreto n°247/2022 de 13 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO, Edital n°001/2023 de 08 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica Homologado, com base nos princípios constitucionais expressos e implícitos impostos a administração pública, seguindo o acompanhamento da Comissão Central de Avaliação, nomeada através da Portaria n° 03/2023, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, para atuar no Processo Seletivo para Exercício da Função de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) Escolar, em que torna público o deferimento bem como, relação nominal dos candidatos aptos, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital 001/2023 de 08 de maio de 2023, estando aptos a participarem das etapas seguintes, conforme tabela abaixo:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PRAÇA JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95

Nº	CANDIDATOS INSCRITOS/ APTOS
01	Ana Paula Soares dos Santos
02	Maria Lenivan da Silva de Jesus
03	Valdineia Santana Costa Cruz
04	Milena Ramos dos Santos
05	Marta Cristina Costa Borges Santos,
06	Joseane Reis Gama dos Santos
07	Elizangela Cosme de Souza Santos de Jesus
08	Maria Crispina Conceição Santos e Santos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó-Ba, em 19 de junho de 2023.

JOSE MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal